

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012
ANEXO 2 – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS

A. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

É responsável pela elaboração de estudos, levantamentos e projeções, bem como pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento de políticas administrativas, acompanhamento ou participação nas atividades da área e montagem de quadros, organogramas e outros com pareceres de racionalização das tarefas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Administração e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ARQUITETO

É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de projetos espaciais, elaboração da documentação pertinente, bem como pela representação, atendimento e participação em atividades relacionadas com o planejamento urbano e arquitetônico do município, junto à comunidade atendida.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

É responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os funcionários operacionais, através de trabalhos de mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramenta específicas para a descrição destes estudos, bem como desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais. Gerenciamento de projetos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo. Auxílio e execução de manipulação dos dados armazenados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, possibilitando manutenção, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a Gestão Municipal. Análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando a adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville.

Pré-Requisito: Ensino Superior na área de informática e/ou tecnologia da informação e três anos de experiência profissional comprovada em cargos ligados à área de análise de sistemas, ou desenvolvimento de sistemas, ou gerenciamento de projetos, ou gestão de TIC.

Prova Prática: Não há

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

É responsável pela prestação e administração dos serviços sociais nas diversas áreas: educação, saúde, habitação, assistência e no âmbito organizacional, elaboração de projetos, diagnósticos e pesquisas na área de serviço social, planejamento social, orientações individuais e de grupos.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

O cargo é responsável pela organização, seleção, catalogação, classificação, indexação e aquisição de livros ou outros tipos de publicação, dando-lhes tratamento técnico sistemático, bem como pela atuação em programas de incentivos a leitura,

com o objetivo de disponibilizar material bibliográfico ao público em geral, para consultas, pesquisas ou retiradas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: BIÓLOGO

É responsável pelos estudos biológicos de formas de vida em parques, matas nativas, manguezais e outros ambientes, observando e realizando experimentos, para levantar subsídios, propor diagnósticos e atuar em projetos de criação, preservação, exploração ou exposição nestas áreas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: CONTADOR

É responsável pelo acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos

Pré-Requisito: Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ECONOMISTA

O cargo é responsável pela previsão da receita, análise de balanços mensais, realização de levantamento das despesas por órgão, projeção de cenários a partir de dados internos e de mercado, bem como elaborar demonstrativos, relatórios, pesquisas, análises e acompanhamento das contas da prefeitura, colaborando na tomada de decisões gerenciais, qualidade nos serviços e redução de burocracia e custos.

Pré-Requisito: Ensino superior em Economia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENFERMEIRO

É responsável por organizar, planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e assistência de enfermagem; Coordenar as ações da equipe de enfermagem na assistência ao cliente, avaliando o seu estado de saúde, diagnosticando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, implementando-o e avaliando-o quanto a sua efetividade na assistência a saúde do cliente, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências e coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

Pré-Requisito: Ensino superior em Enfermagem e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

É responsável pela elaboração de croquis, projetos e orçamento de obras, requisições e controle de materiais, elaboração de cálculos, coordenação e acompanhamento de equipes de trabalho, elaboração de processos licitatórios, fiscalização de serviços contratados, medições e liberações de alvarás de construção, com o objetivo de entregar obras civis com maior funcionalidade e segurança.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

É responsável pelos levantamentos topográficos, cálculos, desenvolvimento e acompanhamento de projetos de urbanização de lotes e áreas ocupadas, visando

permitir a implantação de programas habitacionais e de infra-estrutura para a população de baixa renda do município.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia de Agrimensura e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

É responsável pelo desenvolvimento e coordenação de projetos na área agrícola e de gerenciamento de recursos naturais, bem como pela elaboração e execução de programas de educação ambiental, orientação técnica, realização de vistorias e avaliações e emissão de laudos e pareceres técnicos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da região.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

É responsável pela supervisão, análise, orientação e estudo dos projetos de construção e edificações da PMJ, quanto à higiene e segurança do trabalho, bem como pelos programas de proteção e prevenção contra acidentes e outros, visando promover e oferecer segurança aos servidores no local de trabalho.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

É responsável pelos projetos elétricos necessários para obras realizadas pela PMJ, utilizando tabelas e normas técnicas, consulta a catálogos, fabricantes e usuários, visando economia, segurança, qualidade e funcionalidade.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

O cargo é responsável pelo planejamento, elaboração e implantação de projetos de conservação ambiental, como loteamentos, solicitações de corte de árvores, serviço de educação ambiental, vegetação de sambaquis e outros, visando proteger o meio ambiente da região e proporcionando melhores condições de vida à população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

O cargo é responsável pela coordenação e execução da fiscalização de empresas, residências e outros estabelecimentos, verificando itens que possam causar poluição, bem como pela análise de projetos e pelo atendimento de reclamações relativas à poluição ambiental, objetivando proteção do meio ambiente e melhora da qualidade de vida.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

É responsável pelo desenvolvimento, execução e/ou avaliação de projetos hidrossanitários, topográficos e de drenagem pluvial, pelo acompanhamento do destino e acondicionamento de lixo, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamentos e desmembramentos, relativos a questões sanitárias, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida à população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia Sanitária e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

É responsável pela elaboração, atualização e manutenção de mapas, cadastros de ruas e praças, emissão de listagens, digitalização e impressão de plantas e prestação de informações diversas, com o objetivo de manter em ordem os dados cartográficos do município para a devida tributação.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia, com especialização na área e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

É responsável pela coordenação, orientação, estudo de viabilidade técnico-econômica, como também, estudo e elaboração de projetos, desenvolvimento de operações e vistorias de processos de produção na área de alimentos, realizando análise de estatísticas, organizando e ministrando palestras bem como visitando propriedades, a fim de orientar agricultores tecnicamente no sentido de incentivá-los tanto para permanecerem na área rural quanto para a viabilização e agregação de valores a sua matéria-prima mantendo assim, a qualidade dos produtos agrícolas do Município.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Engenharia de Alimentos e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II

É responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução de atividades de extensão rural em economia doméstica, saúde e educação para o lar, métodos e práticas agrícolas, difusão de tecnologia e outros, visando o desenvolvimento econômico-social da região.

Pré-Requisito: Licenciatura ou bacharelado em Educação ou Graduação em Saúde Social, Nutrição ou Economia Doméstica.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO

É responsável pela preparação, controle e envio de medicamentos básicos, excepcionais e psicotrópicos fornecidos à população, orientando quanto a sua utilização, acondicionamento e outros, supervisão das farmácias das Unidades Básicas de Saúde, bem como pela inspeção a estabelecimentos de saúde, verificando o cumprimento da legislação e condições gerais, para garantir serviço de qualidade à população em geral.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

É responsável pelas análises e pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises químico-clínica de material biológico, bem como realizando o controle de qualidade, a fim de detectar e/ou encaminhar para tratamento pacientes com patologias decorrentes de contaminação ou outros.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Farmácia, Especialização em Bioquímica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

É responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com patologias diversas, através de meios físicos, exercícios, massagens e outros, para obter o máximo de recuperação funcional de órgãos e tecidos afetados.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

É responsável pela detecção de distúrbios da fala e audição, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento ou reabilitação da fala.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: GEÓLOGO

É responsável pelo planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento de reservas e recursos minerais e hídricos, fornecendo subsídios e pareceres em projetos e atuando na aplicação da legislação ambiental e mineral, para um correto aproveitamento dos recursos minerais não-renováveis da região.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Geologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: GEÓGRAFO

É responsável pela análise de projetos de exploração do espaço físico, como extração de seixos, terraplenagens, loteamentos e outros, bem como pela avaliação de denúncias de ações na área de recursos naturais não –renováveis e acompanhamento de projetos ambientais, realizando vistorias e emitindo pareceres técnicos, visando contribuir efetivamente com os programas de proteção e recuperação do meio ambiente desenvolvidos no município.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Geografia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: JORNALISTA

É responsável pelo levantamento de fatos e notícias, elaborar textos a respeito de informações, serviços, eventos, projetos, obras e outras realizações do governo Municipal, bem como, auxiliar na gestão de ferramentas de comunicação oficiais como: site, intranet, canais de rádio e Tv, entre outros, visando manter os serviços públicos e a comunidade informada do trabalho realizado pelo poder público.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Comunicação Social ou Jornalismo.

Prova Prática: Não há

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do coração, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência médica em cardiologia e/ou título de especialista em cardiologia reconhecido e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de ecocardiografia adulto e infantil, ecocardiografia transesofágico.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência médica em cardiologia fornecido pelo CNRM e/ou título de especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Cardiologia. Possuir certificado específico de área de atuação em ecocardiografia emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia,

em consonância com o que prescreve a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de cirurgia reparadora, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em cirurgia plástica e/ou título de especialista em cirurgia plástica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

É responsável pelo atendimento médico de usuários portadores de doenças do aparelho cardio-vascular, sujeitas a intervenção cirúrgica, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando, inclusive cirurgicamente, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Participação em atividades educativas aos profissionais de atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Vascular e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

É responsável pela realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como pela coordenação e realização de diagnósticos e desenvolvimento de normas e procedimentos relativos a medicina do trabalho, objetivando melhores condições de trabalho e qualidade de vida do servidor.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou título de Especialista em Medicina do Trabalho reconhecido e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, inclusive no domicílio bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de afecções da pele, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em dermatologia e/ou Título de Especialista em dermatologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos

exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em endocrinologia e/ou Título de Especialista em endocrinologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do aparelho digestivo, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO GENÉTICA MÉDICA

O cargo é responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças hereditárias, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Genética Médica e/ou título de especialista em Genética Médica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

É responsável pelo atendimento médico ginecológico de gestantes ou não, procedendo aos exames necessários, orientações, encaminhamentos e tratamentos, atuar no trato genital inferior e cirurgia ginecológica – TTO; períneo; histerectomia abdominal e vaginal, perineoplastia; - TOT, realização de CAF, colposcopias e biópsias; bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em ginecologia/obstetrícia ou Título de Especialista em ginecologia/obstetrícia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: HEMATOLOGISTA

O cargo é responsável por realizar consultas e atendimentos médicos especializados em hematologia, tratar pacientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Hematologia e/ou título de especialista em Hematologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

O cargo é responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, realizando consultas, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, acompanhar recidivas locais pós-cirurgia, carcinoma in situ de mama, estadiamento do câncer de mama, fatores prognósticos do câncer de mama, cirurgia do câncer de mama, princípios de quimioterapia, quimioterapia do câncer de mama. tratamento paliativo, tumor filodes e sarcomas, linfedema de membro superior: prevenir e tratar o câncer de mama e realizar reconstrução mamária, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de trabalho. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Mastologia ou Título de Especialista em Mastologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

É responsável pela prestação de cuidados primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade e atuando junto à equipe multidisciplinar.

Pré Requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

É responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar de pacientes bebês, crianças e adolescentes; bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em neurologia Pediátrica e/ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam os olhos e a visão, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, bem como acompanhando a sua evolução, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário, e prevenir complicações.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em oftalmologia e/ou título de especialista em Oftalmologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA ADULTO

O cargo é responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes pediátricos portadores de doenças do sistema locomotor, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Ortopedia Adulto ou Título de Especialista em Ortopedia Adulto e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em otorrinolaringologia e/ou título de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA

É responsável pela realização de diagnósticos de várias doenças, inclusive do câncer, por meio de estudo do microscópio de amostras de células ou tecido, diagnosticando, orientando, tratando e estabelecendo prognósticos, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Patologia e /ou título de Especialista em Patologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico de crianças e adolescentes, realizando consultas, procedendo aos exames, avaliações, diagnósticos, orientações, encaminhamentos e tratamentos, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população, bem como atuando junto a equipe de saúde em ações de promoção e proteção à saúde da criança e adolescente.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL

É responsável pelo primeiro atendimento a pequenos traumas, realização de pequenas cirurgias, educação continuada para atendimento aos funcionários envolvidos no atendimento aos funcionários envolvidos no atendimento dos Pronto Atendimentos, além de outros trabalhos relacionados a área de atuação, visando promover a saúde e o bem-estar da população.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA

É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de Acolhimento com classificação de risco praticado pelo enfermeiro acolhedor ou técnico de enfermagem acolhedor, integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, contatar com a central de regulação médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, prestando auxílio didático aos alunos dos cursos de medicina e enfermagem.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico de bebês, crianças e adolescentes, com diversos tipos de enfermidade, com prioridade aos casos de risco de vida ou de urgência, tratando, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

É responsável por realizar consultas e atendimentos médicos especializados na área de pneumologia; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pneumologia ou Título de Especialista em Pneumologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

É responsável pelo atendimentos e acompanhamento de usuários de transtornos psíquicos, incluindo aqueles decorrentes do uso abusivo de substâncias químicas, nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município. Matriar as equipes nas ações de saúde mental, discutir casos, desenvolver temas de capacitação, realizar visitas domiciliares e atendimentos conjuntos, bem como realizar perícias e fornecer laudos, atestados e declarações.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

É responsável pela estruturação e coordenação do serviço de ultrassonografia, realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, a fim de atender às necessidades da comunidade.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem e/ou Título de Especialista em radiologia e diagnóstico por imagem e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças das vias urinárias, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

É responsável pela coordenação, execução e acompanhamento de inspeções veterinárias em abatedouros, frigoríficos, indústrias e inspeções de vigilância sanitárias em estabelecimentos comerciais de saúde, visando garantir a boa qualidade dos produtos consumidos pela população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: NUTRICIONISTA

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implementação de programas nutricionais, bem como pelo atendimento ambulatorial, assistência técnica e instrução ao campo de profissionais no âmbito de sua atuação, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção de deficiências ou doenças por motivos nutricionais. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO AMBULATORIAL

É responsável pelo atendimento odontológico primário, realizando a avaliação individual, identificando a situação de risco do paciente, as doenças orais, orientando, prescrevendo condutas terapêuticas adequadas, tratando e eliminando a manifestação clínica da doença. Desenvolve atividades educativas, preventivas e de higiene bucal, orientando pacientes, coordenando a atuação de técnicos e auxiliares, de modo a proporcionar melhores condições de saúde bucal da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO CIRURGIA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL

É responsável pelo atendimento odontológico primário e especializado, procedendo aos exames, diagnósticos, tratamento (inclusive cirúrgico) e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do aparelho oral e facial, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na Área de Atuação e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR E DOR OROFACIAL

É responsável pelo diagnóstico e tratamento das dores e distúrbios do aparelho mastigatório, região orofacial e outras estruturas relacionadas, visando proporcionar ao paciente um melhor tratamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na Área de Atuação e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

É responsável por procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido, cavidade pulpares e paraendodônticos, além de tratamento dos traumatismos dentários, visando a preservação do dente, diagnóstico, prognóstico, bem como tratamento e controle das alterações da pulpa e dos tecidos periradiculares.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na Área de Atuação e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO IMAGINOLOGIA DENTO-MAXILO FACIAL

É responsável pela obtenção e interpretação de imagens das estruturas bucomaxilofaciais e outras relacionadas à área de atuação, bem como pelo auxílio em diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exame pela obtenção de imagens, visando atender às necessidades da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na Área de Atuação e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO IMPLANTODONTISTA

O cargo é responsável pelo diagnóstico das estruturas ósseas dos maxilares, das alterações das mucosas bucais e das estruturas de suporte dos elementos dentários, bem como técnicas e procedimentos de laboratório, técnicas cirúrgicas específicas ou usuais nas colocações de implantes e controle dos implantes, visando atender as necessidades da comunidade.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na Área de Atuação e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA

É responsável pelo diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Título de Especialista em Odontologia Pediátrica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO ORTODONTISTA

É responsável pela prevenção, supervisão e orientação do desenvolvimento do aparelho mastigatório e a correção das estruturas dentofaciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária, bem como, harmonização da face no complexo maxilo-mandibular, a fim de atender às necessidades dos pacientes.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista em Ortodontia e registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO ORTOPEDIA FUNCIONAL

O cargo é responsável por tratar a maloclusão através de recursos terapêuticos, que utilizem estímulos funcionais, visando ao equilíbrio morfo-funcional do sistema estomatognático e ou profilaxia e ou tratamento de distúrbios crânio-mandibulares, recursos estes que provoquem estímulos de diversas origens, baseados no conceito da funcionalidade dos órgãos.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista em Ortodontia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO – PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

É responsável pelo diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal de pacientes que apresentam complexidade no seu sistema biológico e/ou social, bem como pela percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e/ou áreas correlatas com o paciente, a fim de proporcionar ao paciente um melhor tratamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista na área de atuação e registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

É responsável pelo estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, por meio de procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais, colocação de implantes e enxertos ósseos, visando a promoção e o restabelecimento da saúde periodontal

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Título de Especialista em Periodontia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO PLANTONISTA

É responsável pelo atendimento odontológico primário, de caráter emergencial, buscando amenizar ou eliminar a dor e ainda solucionar complicações pós-cirúrgicas que porventura surgirem, realizando a avaliação individual, tratando e prescrevendo condutas terapêuticas adequadas, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

É responsável por traçar o perfil da saúde bucal da população, realizando tratamento integral, atendimento de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, executando as ações de assistência integral, aliado à atuação clínica, à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ODONTÓLOGO – PRÓTESE DENTAL

É responsável pelo diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes, atividades de laboratório relacionadas ao cargo, procedimentos e técnicas de confecção de peças, aparelhos fixos e removíveis parciais e totais, visando o restabelecimento e a manutenção das funções do sistema estomatognático.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Odontologia e Título de Especialista em Prótese Dental e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PEDAGOGO

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação, aplicação e avaliação de programas de treinamento, considerando os objetivos de desenvolvimento funcional do servidor, de integração, de formação, de adaptação/aperfeiçoamento, disponibilizando os meios para tanto, bem pela participação nos projetos desenvolvidos na área a fim de suprir a PMJ e Fundações de mão-de-obra adequadamente preparada e possibilitar o desenvolvimento técnico e comportamental dos servidores municipais.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PSICÓLOGO

É responsável pela prestação de atendimento psicológico, triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares, bem como pelo desenvolvimento de programas, levantamentos e estudos psicológicos, desenvolver planos terapêuticos, acompanhamentos dos pacientes e orientação às famílias, bem como discutir casos, desenvolver temas de capacitação e realizar visitas domiciliares e atendimentos conjuntos, para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA

É responsável pelo suporte técnico/administrativo ao Secretário/Presidente de Fundação, realizando tarefas diversas tais como; controlar agenda, redigir memorandos e cartas, emitir relatórios de rotina, recepcionar autoridades, servidores e visitantes, organizar e manter o arquivo privado, tomar providências diversas no sentido de atender as solicitações superiores e outros, que contribuam para a otimização do tempo do superior e o bom desempenho das atividades da Secretaria/Fundação.

Pré-Requisito: Ensino Superior Secretariado.

Prova Prática: Não há.

CARGO: SOCIÓLOGO

O cargo é responsável pelo desenvolvimento de estudos e projetos em nível sociológico no município, pela elaboração de documentação pertinente, bem como pela representação, atendimento e participação em atividades comunitárias, na busca de soluções multidisciplinares, objetivando soluções técnicas que atendam os munícipes, no campo do planejamento urbano e arquitetônico.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Ciências Sociais e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

É responsável pelo tratamento terapêutico de pacientes que por sequelas físicas, mentais, sociais ou pelo processo de envelhecimento, apresentam alterações em suas funções; desenvolver planos terapêuticos, acompanhamento dos pacientes e orientação às famílias, bem como discutir casos, desenvolver temas de capacitação, realizar visitas domiciliares e atendimentos conjuntos, objetivando a promoção da saúde em todos os seus aspectos e a melhoria da qualidade de vida.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ARQUEÓLOGO

É responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa arqueológica, pelo processamento de curadoria do acervo arqueológico, pela elaboração de relatórios técnicos e científicos e pela identificação de sítios, visando compreender e divulgar os diversos processos de ocupação humana do município e região, bem como pelo acompanhamento dos licenciamentos ambientais do município.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Arqueologia e/ou História, Biologia, Antropologia, Geologia ou Geografia com mestrado em Arqueologia ou áreas afins com dissertação no campo da Arqueologia.

Prova Prática – Não Há

CARGO: ESPECIALISTA CULTURAL – MUSEUS

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e execução de projetos em educação patrimonial, bem como pela difusão do conhecimento em sua área de atuação e elaboração de relatórios técnicos e científicos, visando a divulgação dos

bens culturais do município e ampliação do conhecimento em geral.

Pré-Requisito: Ensino Superior em História, Geografia, Museologia ou Artes Visuais.

Prova Prática: Não Há

CARGO: ESPECIALISTA CULTURAL – PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO

É responsável pela aplicação de conhecimentos científicos e de técnicas para proteger, restaurar e preservar bens culturais como documentos históricos, jornais, livros, fotografias, negativos, telas de pintura e outros, para manutenção do acervo da Instituição e garantir seu acesso às gerações presentes e futuras.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Biblioteconomia, Arquivologia, História ou Artes Visuais, com comprovação de formação específica curricular ou extracurricular na área de preservação e restauro.

Prova Prática: Não Há

CARGO: ESPECIALISTA CULTURAL – TRADUTOR

Função: Alemão / Francês / Inglês

É responsável pela tradução para o português e versão para o idioma específico, de textos, documentos, cartas, periódicos e outros, bem como pelos serviços de intérprete, orientação a pesquisadores e público específico, que não domine o idioma.

Pré-Requisito: Ensino Superior – Licenciatura Plena ou Bacharelado em Letras – Habilitação na área específica.

Prova Prática: Não Há.

CARGO: HISTORIADOR

É responsável pelos serviços de pesquisa histórica, viabilizando o acesso às fontes documentais, elaborando projetos, relatórios de pesquisa e programas educativos, a fim de criar novas fontes de informação para o usuário, bem como divulgar o trabalho da instituição.

Pré-Requisito: Ensino Superior em História.

Prova Prática: Não Há

CARGO: PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II

(Bateria, Canto, Clarinete, Contrabaixo, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Guitarra, História da Música, Oboé, Percussão, Piano, Regente de Banda, Regente de Banda Sinfônica, Regente de Coral, Regente de Orquestra, Saxofone, Teoria Musical, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo).

É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas de instrumentos musicais como: Acordeon, Bateria, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Guitarra, Oboé, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Viola e Violoncelo e, Canto Lírico, Canto Popular, Regente de Coral, objetivando a alfabetização e o aperfeiçoamento musical dos alunos dentro de um campo específico de conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Música (Bacharelado e Licenciatura).

Prova Prática: Não Há.

CARGO: PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II

(Arte Infantil, Arte Juvenil, Ballet Clássico, Cerâmica, Dança Contemporânea, Desenho e Pintura, Gravura, História da Arte, História em Quadrinhos, Teatro e Tecelagem e Tapeçaria)

Profissional para atuar na Escola de Artes: É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas em arte infantil, arte juvenil, cerâmica, desenho e pintura, gravura, história da arte, história em quadrinhos, teatro, tecelagem e tapeçaria.

Profissional para atuar na Escola de Ballet: É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas, bem como pela criação e/ou montagem de coreografias ilustrativas ou didáticas necessárias ao desenvolvimento humano, teórico e artístico em ballet clássico e dança contemporânea.

Pré-Requisitos - Escola de Artes: Ensino Superior (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais ou Artes Cênicas (no caso de professor de Teatro).

Pré-Requisitos - Escola Municipal de Ballet: Licenciatura e/ou Bacharelado em dança ou formação superior em Artes, Educação Física, Pedagogia, Fisioterapia, com DRT de coreógrafo ou de maitre.

Prova Prática: Não Há.

B. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL MÉDIO

CARGO: ALMOXARIFE

É responsável por emitir e enviar a solicitação de compra de materiais, recebimento, conferência e entrega desses, bem como pelo controle e organização do estoque, a fim de suprir as necessidades das áreas.

Pré-Requisito: Ensino médio

Prova Prática: Não há.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

É responsável pela realização de serviços administrativos, como digitação, edição de textos e planilhas de cálculo, cópias, arquivos, cálculos, controles, elaboração de relatórios e planilhas, atendimento ao público e outros, contribuindo com o bom desempenho dos trabalhos realizados e atendimento das normas e práticas em vigor.

Pré-Requisito: Ensino Médio e noções básicas em informática.

Prova Prática: Não há.

CARGO: RECEPCIONISTA TURÍSTICO

O cargo é responsável pelo atendimento ao turista que se dirige à sede da Fundação ou às Centrais de Atendimento ao Turista (CAT), bem como pela recepção em festas e distribuição de folhetos turísticos, fornecendo explicações e tomando providências no sentido de proporcionar ao visitante as melhores condições em sua estada no município.

Pré-Requisito: Ensino Médio

Prova Prática: Não há.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

É responsável pelo atendimento ao público e recepção do usuário, atendimento telefônico, agendamento de procedimentos dentro da unidade de saúde ou na rede de serviços oferecidos pelo município, atividades administrativas e digitação das informações da unidade, bem como auxiliar nas ações de controle, recuperação e prevenção da saúde junto à comunidade, de modo a promover a melhoria das condições de saúde da população.

Pré-Requisito: Ensino médio e Noções básicas de informática

Prova Prática: Não há

CARGO: AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

É responsável pelo atendimento básico em consultório odontológico, executando tarefas de organização, marcação de consultas e limpeza, fornecendo orientações simples sobre o tratamento, escovação e outros, bem como pelo auxílio nos programas educativos, contribuindo para a qualidade no atendimento e saúde bucal.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há

CARGO: AGENTE DE LABORATÓRIO

O cargo é responsável pelo recebimento, registro e preparação de materiais para análises laboratoriais, limpando e esterilizando equipamentos e utensílios, arquivando cópias de resultados de exames e auxiliando nas etapas intermediárias das análises, sob supervisão, colaborando para um funcionamento adequado do laboratório de

análises clínicas.

Pré-Requisito: Ensino Médio

Prova Prática: Não há.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR

É responsável pelo suporte ao educador na execução de atividades pedagógicas junto a crianças e adolescentes; pela coordenação das atividades de lazer na ausência deste; acompanhamento e orientação nas necessidades básicas de alimentação, higiene e segurança dos participantes, de modo a colaborar no cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos.

Pré-requisito: Ensino Médio - Magistério.

Prova Prática : Não há

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

É responsável pelo registro, controle e atualização do acervo bibliográfico da escola, bem como pela leitura de histórias infantis para alunos do primário, orientação em pesquisas, exposição de obras literárias, controle do empréstimo de livros, bem como atender o público em geral, visando trazer a biblioteca em perfeito estado de organização, propiciando assim meios para que a comunidade escolar crie hábitos e gosto pela leitura.

Pré-requisito: Ensino Médio - Magistério

Prova Prática: Não há.

CARGO: EDUCADOR

O cargo é responsável por organizar, promover e executar a ação socioeducativa especializada, de contato direto e contínuo com famílias e indivíduos no âmbito do Município; Atender indivíduos com seus direitos violados, com vínculos familiares e comunitários frágeis e/ou rompidos, priorizando o atendimento integral e especializado, tomando como referência as técnicas e metodologias reconhecidas pela prática social e interventiva.

Pré-Requisito: Ensino médio - Magistério

Prova Prática: Não há.

CARGO: LABORATORISTA DE SOLO

É responsável pela operação da usina de asfalto, verificando o estado mecânico e condições de limpeza da máquina, fiscalizando o descarregamento de resíduos, controlando a sua quantidade nos reservatórios, acompanhando a mistura de agregados obtida e elaborando relatório de consumo, bem como controle tecnológico de agregados, massa asfáltica e compactação das camadas de um pavimento, visando a produção de asfalto de acordo com as necessidades de cada tipo de pavimentação.

Pré-Requisito: Ensino Técnico em Edificações, com experiência de um ano na área de Laboratório de Solos.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

É responsável pela execução de atividades de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle de trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e pragas e difusão de tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento da produção agrícola do município.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico Agrícola ou Agropecuária, Registro no Conselho e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

É responsável por coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes, preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo, operar equipamentos analíticos e de suporte, executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biosegurança.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Laboratório, além do Registro no Conselho Regional de Farmácia.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

É responsável pela organização dos serviços de contabilidade, em geral, realizando lançamento contábil, verificando e confirmando o fechamento diário, emitindo notas de empenho, levantamento da despesa contabilizada, bem como acompanhar as receitas transferidas, buscando fornecer elementos necessários ao controle e apresentação da situação econômica e financeira do município.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Contabilidade, além do Registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

O cargo é responsável pelo desenvolvimento, execução e acompanhamento de obras civis, a partir de dados fornecidos, bem como pela análise de processos ligados ao uso e ocupação do solo e pelo atendimento aos contribuintes, contribuindo para o correto controle urbanístico e de projetos dentro das normas estabelecidas.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações, além de experiência em autocad e Registro no Conselho.

Prova prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

É responsável por executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, participar da programação da assistência de enfermagem e da equipe de saúde.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem, além do Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO FLORESTAL

É responsável pelo suporte técnico na execução de projetos voltados ao mapeamento e conservação de reservas naturais, elaborando pareceres, relatórios de vistoria e outros, colaborando na divulgação da política ambiental, a fim de promover a preservação dos ecossistemas do município.

Pré-Requisito: Ensino médio e Curso Técnico Florestal, além do Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

É responsável pela prestação de atendimento odontológico básico, como assepsia do local de trabalho, orientações, remoção de biofilme, inserção de materiais odontológicos na cavidade dentária, polimento de restaurações, remoção de suturas, entre outros, auxiliando o cirurgião dentista, bem como orientando pacientes sobre higiene bucal, a fim de colaborar com os programas de saúde bucal.

Pré-Requisito: Ensino médio e Curso Técnico em Higiene Dental, e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

É responsável pela confecção de próteses dentárias e organização do laboratório, com o objetivo de atender às necessidades de cada paciente, manter um bom funcionamento do trabalho em geral, executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos, treinar auxiliares e serventes de laboratório e ser responsável perante o serviço de fiscalização respectivo.

Pré-Requisito: Ensino Médio e curso Técnico em Prótese Dentária e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO QUÍMICO

É responsável pelo controle da poluição sonora e ambiental, fiscalizando e vistoriando estabelecimentos comerciais, industriais e outros, medindo níveis de poluição e recolhendo materiais para análise química, visando controlar as agressões a natureza, contribuindo com a qualidade ambiental no município.

Pré-Requisito: Ensino Médio e curso Técnico em Química.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

É responsável pela operação de aparelho de Raio X, na realização e revelação de radiografias, exames contrastados e outros, zelando pela sua conservação e solicitando manutenção periódica, de modo a auxiliar na interpretação médica de diagnósticos e evolução de tratamento.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia, e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Coordenar a elaboração, execução, supervisão e implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional da PMJ, dentro dos prazos e condições estabelecidos na legislação em vigor; preparar a equipe médica responsável pela execução do PCMSO; elaborar protocolos e relatórios; prestar esclarecimentos sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores; realizar com a participação dos médicos da Unidade exame médico ocupacional previsto para o PCMSO; responder pelas ações do programa e resultados esperados; determinar mudança de local de trabalho do servidor junto ao PRP; planejar e desenvolver atividades de educação e treinamento; representar o município, preferencialmente, dentro de suas competências sempre que solicitado pela Procuradoria.

Pré-Requisito: Ensino Médio e curso Técnico em Segurança do Trabalho

Prova Prática: Não há

CARGO: TELEFONISTA

É responsável pela operação de central telefônica (PABX), programação para privilegiamento de ramais e solicitação de manutenção do equipamento, a fim de contribuir na comunicação interna e externa.

Pré-Requisito: Ensino Médio.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TOPÓGRAFO

É responsável pela execução de levantamentos topográficos, utilizando equipamento específico, bem como realizando cálculos e desenhos, para o desenvolvimento e implantação de projetos de vias públicas e drenagens, colaborando na implantação da infra-estrutura necessária ao município e no apoio a fiscalização de obras contratadas.

Pré-Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura.

Prova Prática: Não há.

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - PRIMEIRO GRAU COMPLETO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

É responsável pela realização de serviços administrativos, como digitação, elaboração e edição de textos e planilhas de cálculo, cópias, arquivo, cálculos, controles, protocolos, atendimento a população e outros, contribuindo com as tarefas realizadas na Secretaria.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e noções básicas de informática.

Prova Prática: Não há.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A DENGUE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)

É responsável pela inspeção em domicílios, participação em campanhas educativas, instalação de armadilhas em pontos estratégicos, visando orientar a população quanto à prevenção da dengue e garantir a eliminação do *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor dessa doença, bem como pelo controle ambiental, visando à prevenção da leishmaniose, esquistossomose e leptospirose.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MOTORISTA

É responsável pelo transporte de servidores, entrega e recolhimento de documentos, e serviços em local e hora determinados, bem como pela condução de veículos pesados e carretas, seguindo as instruções para o transporte de cargas, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido, solicitando manutenção e controlando a quilometragem e zelando pela sua limpeza e conservação.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".

Prova Prática: Não há.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

É responsável pela operação de máquina motoniveladora, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de espalhamento, carregamento e transporte de materiais, terraplenagem e motonivelamento de vias e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: Não há.

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

É responsável pela operação de máquina retroescavadeira, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de carregamento ou transporte de materiais, terraplenagem, abertura de canais e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: Não há.

CARGO: OPERADOR DE ROLO-VIBRATÓRIO

É responsável pela operação de rolo vibratório, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de terraplenagem, nivelamento, aberturas de canais e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: Não há.

CARGO: CARPINTEIRO

É responsável pela confecção e reforma em estruturas de madeira, coberturas, galpões, etc., colocação de ferros e esquadrias, execução de caixaria para estruturas

de concreto, revisão e construção de telhados com telhas cerâmicas, fibrocimento, alumínio e outros, selecionando materiais, a fim de garantir um resultado adequado e com qualidade.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental

Prova Prática: Não há.

CARGO: FABRICADOR DE TUBOS

É responsável pela fabricação de artefatos de concreto, utilizando betoneiras, prensas, conjunto e mesas vibratórias, pás, etc, descarregando cimento, virando tubos para remoção dos anéis e empilhando-os, bem como responsabilizando-se pela limpeza do local e segurança, para o fornecimento de matéria-prima para as obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PISCICULTOR

É responsável pelo trato de larvas, alevinos e peixes, preparando viveiros e distribuindo a alimentação, observando o comportamento, embalando-os para transporte, a fim de mantê-los em condições ideais para atender à demanda de produtores rurais da região.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: COZINHEIRO

É responsável pelo preparo de refeições, orientando-se por cardápio pré-definido e tipo de preparo requerido, redigindo lista de compras, examinando a qualidade dos alimentos recebidos, zelando pela limpeza e conservação dos utensílios, local de trabalho e equipamentos, e auxiliando na distribuição, para suprir as necessidades de alimentação nos locais de trabalho.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PINTOR

É responsável pelos serviços de pintura em geral, preparando superfícies em madeira, alvenaria ou metálica, aplicando tinta e limpando o ambiente, bem como solicitando o material necessário, a fim de protegê-las e decorá-las.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PEDREIRO

É responsável pela construção, instalação e manutenção de galerias, muros de arrimo, pontes de concreto, bocas-de-lobo, calçadas, paredes, pisos e outros trabalhos de alvenaria, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para a edificação e conservação de equipamentos públicos.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MARCENEIRO

É responsável pela confecção e reforma em artefatos de madeira, como cavaletes, mesas, cadeiras, armários e outros, bem como pela montagem de palcos, passarelas e similares para festividades, e pela colocação de esquadrias, fechaduras, etc., a fim de dotar as áreas de móveis e equipamentos de trabalho adequados.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: Não há.

D. CARGOS DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos pertinentes as suas diversas áreas, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a construção de situações de aprendizagens significativas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação específica na área de Atuação e/ou experiência, de no mínimo, 1 (um) ano comprovada na função.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos pertinentes as suas diversas áreas, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a construção de situações de aprendizagens significativas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação específica na área de Atuação e/ou experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada na função.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação específica na área de Atuação e/ou experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada na função.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ALEMÃO

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Alemão em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências Agrícolas em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

É responsável pelo planejamento e realização de atividades para as turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, propiciando a construção do conhecimento referente as diversas linguagens que envolvem o ensino da Arte.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Arte em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

É responsável pela gestão de sala de aula nas turmas de educação infantil e ensino fundamental, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Educação Física em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS

É responsável pela gestão de sala de aula nas turmas de educação infantil e ensino fundamental, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Educação Física em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Inglês em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências da Religião em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Geografia em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem,

acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências Biológicas em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em História em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em matemática em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes as diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Português em Faculdade/Universidade com Registro no MEC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e acompanhamento de atividades relativas à ação didático-pedagógica, centralizada ou em unidades escolares, buscando promover o aperfeiçoamento do quadro discente e práticas utilizadas e atuando no planejamento escolar, formação de turmas, conselhos de classe, programas específicos e outras atividades de suporte ao funcionamento pleno das unidades.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Pedagogia em Faculdade/Universidade com Registro no MEC, Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Pós-Graduação em Supervisão Escolar e no mínimo, três anos de experiência docente.

Prova Prática: Não há.

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

É responsável pela orientação educacional de alunos e familiares que necessitam de apoio em situações conflitantes que digam respeito ao processo de ensino aprendizagem, conflitos sociais, emocionais, pedagógicos entre outros, realizar reuniões e visitas domiciliares à pais de alunos com problema de aprendizado,

participar de reuniões com professores, planejamento pedagógico e outros, visando contribuir com os serviços pedagógicos prestados pela escola à comunidade.

Pré-Requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Pedagogia em Faculdade/Universidade com Registro no MEC, Habilitação em Orientação Educacional e/ou Pós-Graduação em Orientação Educacional e no mínimo, três anos de experiência docente.

Prova Prática: Não há.